

**Doc. nº 20230921**

São Paulo, 3 de agosto de 2023.

Ao  
**Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br**

**Ref.: Declaração para atender ao inciso VIII do item 2.6 da “Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2023, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o CGI.br”.**

Prezados(as) Senhores(as),

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, com os objetivos de levar ao CGI.br as demandas das empresas que compõem o sistema sindical de comércio de bens, de serviços e de turismo paulista e de atuar satisfatoriamente na divulgação para tais companhias das importantes ações desse Comitê voltadas aos usuários da Internet no Brasil (inclusas aquelas efetivadas por meio do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br) e dos conhecimentos relacionados à rede mundial de computadores, declara interesse em participar do supracitado processo eleitoral.

O indicado por esta Entidade, ao compor o CGI.br, realizará atividades fundamentais, como:

- Apresentar propostas de programas de pesquisa sobre a Internet e de desenvolvimento tecnológico que permitam a manutenção da qualidade, promovam inovações no uso dessa rede e estimulem a constante agregação de valor aos bens e aos serviços à *web* vinculados.
- Transmitir àqueles representados por esta Casa orientações sobre segurança e privacidade dos dados e informações referentes ao crescimento da variedade de sensores conectados que oportunizam a formação da Internet das Coisas – IoT.
- Tratar de questões como redes com navegação rápida e estável, inteligência artificial e segurança dos dados e privacidade na Internet, uma vez que tais matérias passaram a ter grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, dos profissionais, do Governo e da sociedade.

- Disseminar material educativo disponibilizado pelo Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – CERT.br para conscientização sobre as práticas de uso da rede e difundir outros conteúdos específicos relacionados à Internet dispostos em fascículos e em periódicos divulgados pelas mídias impressas e eletrônicas.
- Realizar eventos voltados para a capacitação daqueles assistidos pela FECOMERCIO SP e para o desenvolvimento tecnológico.
- Atuar nas atividades relacionadas principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e aos Projetos de Lei – PLs que regulamentam o Marco Civil da Internet e a Franquia de Dados na Banda Larga Fixa e que tratam de crimes cibernéticos, norteado pelas recomendações do CGI.br.
- Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades da Internet do Brasil e sobre o uso dela, principalmente aqueles relativos à sociedade civil.
- Instruir e capacitar os técnicos de informática dos representados por esta Entidade para tratarem dos incidentes de segurança conforme orientações transmitidas pelos cursos promovidos pelo CERT.br.

No que diz respeito à atuação institucional relacionada com a Internet, a FECOMERCIO SP destaca os estudos e os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Economia Digital e Inovação – CEDI desta Casa, que analisa matérias atinentes à economia digital e que propõe ações para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o crescimento desse importante segmento no Brasil.

Em 2021 e 2022, o Órgão supramencionado realizou reuniões com companhias para debater sobre importantes temas relativos a tais pautas, considerando o cenário de aceleração da transformação digital das empresas brasileiras que se configurou desde o início da pandemia de COVID-19, identificando desafios e tendências e elaborando medidas para orientação das empresas em atenção à nova realidade de mercado.

A Federação ressalta como principais ações efetuadas por ela e por Órgãos de trabalhos e de estudos da Casa nos últimos anos:

### **1. Advocacy: oportunidades em que atuou em contato com os Poderes Públicos:**

- Encaminhamento de pleito a diversas autoridades nacionais para que orientassem, de forma clara e unificada, estados e municípios sobre a importância da manutenção do transporte de cargas



como atividade essencial durante as restrições impostas em razão da emergência sanitária que se apresentou.

- Envio de sugestões de melhorias referentes ao Projeto de Lei – PL nº 317/2021, que dispunha “sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública”, como a não cobrança pelo setor público para acesso à base de dados públicos, e posterior pedido de veto parcial à propositura.
- Manifestação contrária ao PL nº 2.074/2016 (da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ), que previa “a obrigatoriedade de divulgação dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor”.
- Oposição ao PL nº 2.786/2020, que pretendia o “percentual de cobrança pelas empresas que atuem nos serviços de entrega (*delivery*) por meio de aplicativos” em 12% do valor do pedido.
- Participação na consulta pública promovida pelo Senado Federal sobre o Projeto de Lei Complementar – PLP nº 146/2019, que instituiu o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, propondo melhorias ao texto da propositura – como as atinentes a *stock options* e a questões tributárias –, e encaminhamento de pleitos relacionados a essa Norma para alguns parlamentares. Mobilização para que o Congresso Nacional derrubasse o veto presidencial a um dos artigos da Lei que instituiu o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador.
- Após dois anos de debates com especialistas e com empresas, o Conselho de Emprego e Relações do Trabalho – CERT da FECOMERCIO SP e o CEDI apresentaram minuta de anteprojeto de lei com o objetivo de regulamentar a dinâmica trabalhista realizada por meio das plataformas digitais.
- Manifestação contrária ao PL nº 1.665/2020, que dispunha sobre os direitos daqueles que prestavam serviços de entrega por meio de aplicativos durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia oriunda da disseminação da COVID-19.
- Encaminhamento de posicionamento contrário ao PL nº 4.608/2020, que trata da venda por *e-commerce* de produtos próximos da validade.
- Assinatura de carta aberta, em conjunto com um grupo de entidades e de associações, contrária à minuta de decreto do governo para alterar o Marco Civil da Internet, sujeitando plataformas a penalidades que poderão ir de advertências até multas.
- Manifestação do CEDI e do Conselho de Assuntos Tributários – CAT da Federação favorável à aprovação do PLP nº 148/2019, que dispõe sobre a incidência e o creditamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas vendas multicanais.

- Pedido ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Nunes, Prefeito de São Paulo, de veto ao artigo 2º do PL nº 445/2021, que permite ao Município tarifar os aplicativos de entrega e de transporte na Cidade.
- Encaminhamento de pleito para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD para que, no que tange à aplicação das penalidades no âmbito da LGPD, seja empregado o critério da dupla abordagem, sendo a primeira orientativa e a segunda, sancionatória.
- Solicitação ao Congresso Nacional de celeridade na promulgação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 17/2019, que incluía a proteção de dados pessoais, também nos meios digitais, no âmbito dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal – CF e que fixava a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.
- Participações em edições do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários – ENCAT para apresentação do projeto “Logística sem papel” e envio de pleito detalhado referente a essa matéria, com o objetivo de reduzir a burocracia para a entrega de mercadorias.
- Disponibilização da FECOMERCIO SP ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ para auxiliar na integral implementação do Ajuste do Sistema Nacional de Informações Econômicas Fiscais – Ajuste SINIEF nº 2/2021, que permitiu, a partir de março de 2022, que o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE não fosse necessariamente impresso.
- Solicitação ao Ministério da Infraestrutura de esclarecimento de dúvidas sobre disposições da Medida Provisória – MP nº 1.051/2021, que instituiu o Documento de Transporte Eletrônico – DT-e.
- Participação na audiência pública extraordinária da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP da Câmara dos Deputados a fim de debater sobre a regulamentação do trabalho das plataformas digitais.
- Encaminhamento de sugestões de melhoria para o texto do Marco Legal da Inteligência Artificial aprovado na Câmara dos Deputados.
- Envio de propostas para a Frente Parlamentar pelo Livre Mercado – FPLM com o objetivo de alavancar as atividades do comércio eletrônico brasileiro.
- Manifestação, ao Senado Federal, de posicionamento contrário à aprovação do PL nº 5.544/2019, que prevê a devolução integral do valor do frete ao consumidor caso a mercadoria seja entregue fora do prazo estipulado.
- Pleito remetido para a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS visando ao aprimoramento da segurança do pagamento por aproximação.
- Encaminhamento de proposta ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ para ampliação e padronização do prazo de cancelamento das notas fiscais.
- Defesa da caracterização da ANPD como autarquia de natureza especial.



## 2. Produção de conteúdo:

- Participação nas consultas públicas, nos processos de tomadas de subsídios e nas audiências públicas a seguir indicadas, oferecendo sugestões de melhorias e de ajustes para promover o desenvolvimento das empresas.
  - Tomadas de subsídios nº 1/2021, nº 2/2021 e nº 3/2022 da ANPD.
  - Audiência pública da ANPD de 2 de setembro de 2022.
  - Audiência Pública do Senado Federal sobre o Marco Legal de Inteligência Artificial.
  - Audiência Pública da ANPD sobre a dosimetria das sanções da LGPD.
  - Envio de contribuições para a ANPD para delimitação do tratamento de dados de alto risco.
- Elaboração de diversos materiais informativos destinados para as empresas assistidas pela Entidade sobre temas tratados no âmbito do CEDI, dos quais se destacam as seguintes publicações:
  - *E-book* “PIX: confira tudo o que você precisa saber para usar a ferramenta no seu negócio”.
  - *E-book* “*Black Friday*: Como os pequenos varejistas podem aproveitar a data para vender mais”.
  - *E-book* “*Checklist* LGPD para pequenas empresas”.
  - *E-book* “Guia prático da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD” atualizado em julho de 2021.
  - Periódicos “Expresso MEI” e “MixLegal *Express*” que trataram de temas como *Open Banking*, PIX, transformação digital, inovações e tendências.
  - *Position paper* sobre o aumento do valor do *de minimis*.
  - *E-book* “Os primeiros passos no comércio eletrônico: tire o melhor proveito dos *marketplaces*”.
  - *E-book* “Black Friday: Como fazer bons negócios e manter o consumidor satisfeito”.
  - *E-book* “Tendências empresariais para 2023” (conteúdo desenvolvido com base no Web Summit 2022).
  - *E-book* e publicação impressa “Lei Geral de Proteção de Dados: LGPD: enunciados para auxiliar na garantia da segurança jurídica”, oriundo da “1ª Jornada da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)”, promovida por esta Federação.

## 3. Atividades de Representação:

- Comissão de Economia Digital da Internacional Chamber of Commerce – ICC Brasil.



- Câmara de Universalização e Inclusão Digital do CGI.br.
- Participação no lançamento do “Movimento Digitalize”.
- Grupo de trabalho do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP, vinculado à Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON.

#### 4. Principais pautas discutidas no âmbito do CEDI:

- Pesquisa “Panorama da Proteção de Dados Pessoais no Brasil”, realizada pelo Fórum Empresarial LGPD, e os próximos passos para a segunda edição dela.
- Estratégias empresariais para a *Black Friday* considerando os cenários de Copa do Mundo e de eleições: apresentação de dados das pesquisas da Federação e sugestões de encaminhamento de pleito.
- Ameaças cibernéticas a serem enfrentadas pelo varejo na Black Friday e no Natal. Convidado: Felipe Prado, Consultor Master de Segurança da Informação da Kyndryl.
- Diferença de alíquota do ICMS – Difal/ICMS: Análise panorâmica de cenário.
- Ampliação e padronização de prazo para cancelamento da Nota Fiscal eletrônica – NF-e considerando o crescimento exponencial das vendas por meio do comércio eletrônico.
- Desdobramentos das atividades do Grupo de Trabalho – GT da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA sobre a regulamentação da venda de medicamentos pelos *marketplaces*.
- Encaminhamento acerca da Lei nº 14.297/2022, que tratou do trabalho realizado mediante plataformas digitais durante o recente estado pandêmico.
- Discussão referente ao supracitado PL nº 5.544/2019.
- Elaboração de sugestões para minuta de PL que versa sobre a relação jurídica entre plataformas e aplicativos digitais e entregadores.
- *De minimis* e regulação de entregas.
- Encaminhamentos realizados por esta Casa acerca do PL nº 21/2020, que trata do Marco Legal da Inteligência Artificial.
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a receita bruta de serviços digitais prestados pelas grandes empresas de tecnologia – CIDE-digital.
- Reforma tributária: propostas da FECOMERCIO SP de medidas de simplificação tributária.
- Estratégia brasileira para a transformação digital para o ciclo 2022/2026. Convidada: Eliana Cardoso Emediato de Azambuja Coordenadora-Geral de Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Debates acerca das propostas de regulamentação de plataformas digitais na União Europeia. Convidado: Rony Vainzof, Consultor em Proteção de Dados desta Entidade.

&  
...



- A bancada digital no Congresso Nacional em 2023 e agenda regulatória. Convidado: Thiago Camargo Lopes, Diretor de *Public Affair* e Acesso a Mercados da Prospectiva *Public Affairs Lat.am*.
- Responsabilidade solidária dos *marketplaces*.
- Agenda positiva do comércio eletrônico para 2023.
- Seminário “O Trabalho do Presente e do Futuro: Capacitação em Tecnologias Digitais”.

Contando com a acolhida de Vossas Senhorias a esta solicitação, a Federação coloca à disposição para tratar dos trâmites relativos à indicação em tela a [REDACTED], responsável pelas atividades de Representação desta Casa, que pode ser contatada pelo *e-mail* [REDACTED] ou pelo celular corporativo de número (11) [REDACTED].

Neste ensejo, a FECOMERCIO SP manifesta votos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

ABRAM SZAJMAN

B998A7ABC1EE4BA...

**ABRAM SZAJMAN**

Presidente

FECOMERCIO SP

DS  
ACB  
Antonio C. Borges  
Superintendente  
FECOMERCIO SP

Solic\_Urg\_cpmelo/e-28072023/raoliveira